



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 071/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
AO SERVIDOR JOSÉ KLEWTON FERREIRA
SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 150, II, da 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira e dá outras providências,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação por Dedicção Exclusiva ao Servidor **JOSÉ KLEWTON FERREIRA SARAIVA**, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 3343/2021, conceder a Gratificação Por Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base do referido servidor.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.]

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente